## **Momento Atual (Sertãozinho)**

29/6/1986

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERTÃOZINHO

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os trabalhadores da Agricultura, representados por esse Sindicato, a reunirem-se, na forma do Artigo 612 da CLT e disposições pertinentes em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 6 (seis) de julho de 1986 (hum mil novecentos e oitenta e seis), às 8,00 (oito) horas, primeira convocação, não havendo "quorum" legal, às 10.00 (dez horas) em segunda convocação, na Sede Social à Rua Egydio Favaretto nº 809 (oitocentos e nove) no Bairro de Schangri-la na cidade de Sertãozinho no Estado de São Paulo, Brasil, para a seguinte Ordem do Dia:

- 1 Deliberar e aprovar a ata da Assembléia anterior;
- 2 Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais, para Convenção Coletiva do Trabalho ou Dissidio Coletivo do Trabalho da categoria;
- 3 Deliberar sobre desconto, de todos os empregados da categoria, associados ou não da Entidade para fins assistenciais;
- 4 Autorizar a Diretoria do Sindicato, com poderes especiais para Convenção Coletiva do Trabalho ou Dissídio Coletivo do Trabalho da categoria profissional da agricultura, em nossa base sindical.

Sertãozinho, 23 de junho de 1986

**ALCIDIO FERREIRA** 

DD. Presidente

(Página 7)